A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 108/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Exmo. Sr. José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações, a inclusão do município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no PROGRAMA NORDESTE CONECTADO, como forma de levar conexão em banda larga móvel gratuita para crianças e adolescentes de baixa renda da educação básica da rede pública de ensino.

Senhor Presidente,

Com o objetivo de receber o programa Internet Brasil, que visa levar conexão em banda larga móvel gratuita para crianças e adolescentes de baixa renda da educação básica da rede pública de ensino, estamos propondo a inclusão do município de Currais Novos no Programa Nordeste Conectado. Com isso, o município estará apto a receber chips com pacotes de 20Gbs para estudantes inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 9º Andar – 70044-902 – Brasília/DF.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 07 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 08/02/2023 10:30:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE